

Parecer de Comissão

Dídimo Vovô

PROC. 48152/2025 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO PERMANENTE DE SORO ANTIVENENO (ANTIOFÍDICO E ANTIARACNÍDICO) EM UNIDADES DE SAÚDE ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS.

PARECER C.C.J.R PELA REJEIÇÃO

Votação ID: 1770914166829

Proposição ID: 1770895234599

4 Sim

10 Não

0 Abstenção

12/02/2026 12:36 - 12/02/2026 12:37

 Paula Calil (Presidente) PL	(Não)  Baixinha Girdelli SOLIDARIEDADE	(Não)  Marcus Brito Junior PV	(Sim)  Dilemário Alencar União Brasil
(Não)  Prof. Mário Nadaf PV	(Sim)  Fellipe Corrêa PL	(Não)  Ranalli PL	(Sim)  Marcrean Santos MDB
(Não)  Demilson Nogueira PP	(Não)  Jeferson Siqueira PSD	(Não)  Wilson Kero Kero PMB	(Não)  Maysa Leão REPUBLICANOS
(Sim)  Samantha Íris PL	(Não)  Dídimo Vovô PSB	(Não)  Cezinha Nascimento União Brasil	

Não votou

Ten. Coronel Dias CIDADANIA	Alex Rodrigues PV	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Kássio Coelho PODEMOS
Maria Avalone PSDB	Dra. Mara PODEMOS	Michelly Alencar União Brasil	Daniel Monteiro REPUBLICANOS
Katiuscia Manteli PSB	Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	Ilde Taques PSB	Sargento Joelson PSB

